



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 0126/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 29 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O INCISO I, §1º ART. 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4073/ji5gF6kUcMB7iL1dAGZ5DODP8tth2ch-.pdf>